

ACTIVIDADE CIENTÍFICA

NACIONAL E ESTRANGEIRA

I — Sociedades — Congressos — Actualidades

CONGRESSO LUSO-ESPANHOL PARA O PROGRESSO DAS CIÊNCIAS

Realizou-se, em Cordova, o Congresso Luso-Espanhol para o Progresso das Ciências, o qual foi inaugurado a 3 e encerrado a 10 de Outubro de 1944, conforme já se noticiou.

Representou a Sociedade Farmacêutica Lusitana o Sr. Dr. Carlos Cândido Coutinho que, com sua filha e Colega Sr.^a Dr.^a Maria Amália de Sousa Coutinho, apresentaram naquele congresso um trabalho intitulado «O anidrido carbónico nas águas», que foi discutido na III Secção (Física e Química). Este nosso Colega presidiu em 9 de Outubro à sessão de encerramento desta Secção a convite do Sr. Prof. Doutor Casares Gil.

Por ter interêsse, vamos transcrever do diário «Cordoba» alguns passos referentes a esta sessão:

«A sessão do dia 9 foi presidida pelo Sr. Dr. Carlos Cândido Coutinho e nela se apresentaram interessantes trabalhos dos Srs. Drs. Carlos Cândido Coutinho, Ramon Casares, Campos e Vilanua, nos quais estabeleceram um projecto normativo de análises de água. Este projecto de colaboração luso-espanhola, é extraordinariamente interessante pois que nele se fixam as condições de trabalho e de técnica a seguir num esquema perfeitamente ordenado. Em continuação, o Secretário Sr. Dr. Otero Kenlle deu conta dos trabalhos, que foram apresentados em número de 33, dos quais pertencem 11 a congressistas portugueses, 7 ao Instituto Espanhol de Oceanografia, 4 ao Instituto Técnico Aeronáutico e os restantes a congressistas particulares.

As conclusões aprovadas nesta sessão foram as seguintes:

Por indicação do Sr. Dr. Otero Kenlle do Instituto Oceanográfico e de acôrdo com os Srs. Dr. Mora Agúes do I. N. T. A. e Dr. Casares, catedrático da Faculdade de Farmácia de Madrid, propôs-se a criação de uma comissão redactora de um projecto para a normalização dos métodos de análise de óleos.

Para isso, solicitar-se-á às entidades interessadas no assunto que prestam a sua colaboração.

Aprovou-se a decisão de que as normas analíticas das águas apresentadas pelos Srs. Drs. Carlos Coutinho, Ramon Casares, Campos e Vilanua se considerem como officiosas durante um período suficiente para a sua comprovação e que, passado êsse tempo, sejam definitivamente oficializadas.

Por último, sob proposta do Sr. Dr. Hurtado Acera e com assentimento dos Srs. Drs. Cabrera e Bru, indicou-se a necessidade de nomear uma Comissão que estude e leve a efeito a modificação do sistema «giorgis» de medidas físicas antes da sua aprovação internacional.

Finalmente o Sr. Prof. Doutor Casares Gil que voltou a ocupar a presidência, antes cedida ao Sr. Dr. Carlos Cândido Coutinho, dedicou algumas palavras entusiásticas a todos os congressistas, encerrando a sessão».

A Comissão Administrativa dêste Organismo congratulando-se pelo brilhante resultado do Congresso, felicitou a Associação Portuguesa para o Progresso das Ciências pela sua excelente organização que permitiu valorizar a participação portuguesa e honrar, assim, o nosso País.

II—Das Revistas e dos Jornais

NOVOS REMÉDIOS

Diiodoquim. Ref. dos N. N. R.: J. A. M. A. 123, 902 (1944).

Com êste nome acha-se inscrito, nos New and Nonofficial Remedies, um novo medicamento, destinado ao tratamento da disenteria amibiana e tricomonas hominis.

É a 5,7-di-iodo-8-hidroxiquinolina, composto amarelo-acastanhado, inodoro, insolúvel na água, pouco solúvel no álcool e éter, mais na piridina quente e dioxana. Tem p.f.=200-215° (com decomposição) e a sua fórmula é:



Descrevem-se as reacções e ensaio de pureza da droga, que é apresentada em comprimidos, doseados a 0,21 g e usados nas doses de 7 a 10 por dia.

Marfanil. J. Klarer: Klin. Therap. Wschr, 20, 1250 (1941) apud J. Am. Ph. Ass. (Abst.) 32, 188 (1943).

Este composto, também conhecido com o nome de *Mesudin*, é a 4-aminometilbenzenosulfonamida. Apresenta-se sob a forma de cristais brancos, de p.f. = 153°.

O seu cloridrato (que se emprega na clínica) tem p.f. = 265° e dá soluções aquosas quasi neutras.

É mais activo que as outras sulfamidias nas infecções por anaeróbios, usando-se sobretudo em terapêutica local.

A. M. L.

ANÁLISE QUÍMICA

O periodato de potássio como soluto padrão em acidimetria. L. Malaprade: Comp. Rend. 18° Cong. Chim. Ind. (1938) pág. 91-92, apud. J. Am. Ph. Assoc. 5, 226, (1940).

Este sal cuja fórmula é: $\text{IO}_6\text{H}_3\text{K}_2 \cdot 3\text{OH}_2$ pode ser obtido puro e reage quantitativamente com os ácidos fortes, segundo a equação:



Pode utilizar-se, como indicador, o vermelho de metilo.

A reacção da vanilina sulfúrica com os compostos não saturados. L. Rosenthaler: apud. El Mon. Farm. e Terap. 49, 82 (1943).

Triturados com ácido sulfúrico e um cristal de vanilina, os compostos não saturados dão uma coloração lilás ou azulada.

Os ácidos málico e cinâmico não dão esta reacção.

A. M. L.

FARMÁCIA GALÊNICA

Soluções oleosas de ácido salic. co. Anon: El Mon. Farm. e Tera 50, 251. (1944)

A fórmula seguinte não cristaliza:

Ácido salicílico	} aa 5 g
Alcool absoluto	
Óleo de ricino	10 g
Óleo de amendoim	80 g

Pulverização da cânfora. Anon.: El Mon. Farm. e Terap. 50, 251 (1944).

A cânfora triturada com éter, tem tendência a engrumar. Evita-se isto adicionando à cânfora, antes do éter, umas gotas de óleo de amêndoas (V gotas %).

A. M. L.

FARMACOGNOSIA

A existência de substâncias inibidoras da reacção de Carr e Price em alguns produtos com vitamina A. M. A. Catalán e F. G. Covián: Rev. Clin. Esp. 7, 321 (1942).

No óleo de fígado de bacalhau e na fracção saponificável do *Vogan* existem substâncias inibidoras da coloração obtida na reacção de Carr e Price.

Também é provável que existam substâncias dêste tipo no insaponificável do *Vogan*.

Os AA. discutem as consequências dêstes factos nas determinações químicas da vitamina A. nos produtos comerciais desta vitamina e nos próprios óleos de peixes.

Dosagem da cantaridina. G. A. Gutherie e H. Bindle: Ph. J, 151, 61 (1943) apud. J. Am. Ph. Assoc. (Abst) 33, 175 (1944).

Os AA. verificaram que, em meio levemente alcalino, a cantaridina pp. pelo $\text{Cl}_2 \text{Ba}$, dando o cantaridato de bário, que se pode dosear ponderalmente, quando a quantidade é superior a 10 mg.

Quantidades inferiores são doseadas volumetricamente determinando o excesso de sal de bário por iodometria (precipitação pelo $\text{Cr}_2\text{O}_7\text{K}_2$ em excesso e avaliação dêste com IK e $\text{S}_2\text{O}_4\text{Na}_2$).

A. M. L.

da Ordem dos Farmacêuticos

MICROBIOLOGIA

Diagnóstico da malária pelo método de Manson. A. N. Lago: Sep. da Gaz. Farm. Julho de 1943.

O A. refere, como muito cómodo, preciso e fácil de praticar, o seguinte método de coloração das preparações de sangue, para diagnóstico de hematozoários:

Fixar pelo álcool-éter (ãã), lavar com água e imergir, 20 seg., na diluição de I gota de corante em 10 cm^3 de água.

O corante de Manson é uma solução a 2% de azul de metileno em soluto fervente a 5% de borax; decantar ao fim de 24 h.

Cultura de anaeróbios com ácido ascórbico. J. Cuicksank e A. Macdonald: apud. J. Am. Ph. Assoc. (Abst) 33, 43 (1944).

Os AA. aconselham o emprêgo da acção redutora enérgica da Vitamina C (cêrca de 0,025%) a fim de permitir culturas anaeróbias, nos meios habituais.

A. M. L.

QUÍMICA BIOLÓGICA

Determinação colorimétrica da vitamina C na urina. E. E. Vonesch: An. Farm. Bioq. (B. Aires) 14, 48 (1943) apud J. Am. Ph. Assoc. (Abst.) 33, 164 (1944).

O A. aconselha o uso do seguinte reagente:

Dissolver, a quente, 5 g de molibdato de amónio em 70 cm³ de água. Arrefecer, adicionar 0,3 cm³ de pentacloreto de amónio, gota a gota. Dissolver o pp. que se forma, aquecendo levemente; arrefecer, filtrar, e completar com água 100 cm³.

A técnica é a seguinte:

A 5 cm³ de urina, recente e filtrada, juntar 5 cm³ dum tapão (CIH + citrato de sódio), para levar a pH = 2,5-2,7. Adicionar 2 cm³ do reagente, ferver e arrefecer. Completar 25 cm³ com água. Comparar no colorímetro com padrões feitos com solução de vitamina a 1:10000.

Pesquisas sobre a nova reacção de Leilboff, para a sífilis. A. Bonopera: Rinasc. Med., 18, 287 (1941).

O A. refere os ensaios comparativos, feitos em 540 sangues, juntamente com a R. de Wassermann.

Descreve-se a técnica usada (antígeno colesternado, adicionado de dimetilamidobenzol e Sudan III).

A nova reacção mostrou-se um pouco inferior em sensibilidade, mas bastante simples e prática.

A. M. L.

QUÍMICA FARMACÊUTICA

O ensaio do azul de metileno. G. J. Ferrey: Pharm. J. 151, 73 (1943) apud. J. A. Ph. A. (Abst.) 33, 187, (1944).

O A. propõe uma técnica volumétrica e outra ponderal, ambas baseadas na formação dum pp. de dicromato de tetrametilitionina, pela acção dum excesso de sol. titulado de dicromato de potássio. O método volumétrico pratica-se dêste modo:

Dissolver 0,1-0,4 g do produto em 100 cm³ de água, juntar um excesso conhecido de Cr₂O₇K₂, N/10 completar determinado volume e filtrar; a 100 cm³ do filtrado juntar 2 g de IK, 50 cm³ de SO₄H₂ e titular o I com hipossulfito.

1 cm³ de Cr₂O₇K₂, N/10=0,01066 g de azul de metileno anidro.

Determinação quantitativa directa da nicotinamida, nas preparações farmacêuticas. J. M. Goodyear e H. W. Murphy: J. Am. Ph. Assoc. 33, 129 (1944).

O método baseia-se na transformação da vitamina em 3-aminopiridina (pela acção dum hipobromito) e formação dum azoico vermelho, por copulação com o cloridrato de N (1 naftil) etilendiamina.

O método pode ser empregado mesmo em presença do ácido nicotínico e o A. dá as curvas de absorção, para as determinações com um espectrofotómetro.

Pode ser aplicado a preparados galénicos desta vitamina, simples e complexos.

A. M. L.

III — Bibliografia

Guide-Formulaire du Praticien, pelo Dr. Oliveira Feijão—1944.

Quis o Sr. Dr. Oliveira Feijão ter a amabilidade de oferecer à Biblioteca da Sociedade Farmacêutica Lusitana um exemplar do seu Formulário, recentemente pôsto à venda.

Trata-se dum formulário de algibeira, especialmente destinado a médicos, bastante completo e actualizado, editado em francês e contendo, apesar do seu pequeno volume, cerca de 800 páginas.

O autor, no primeiro capítulo, trata da arte de formular, seguindo-se uma parte onde se acha compilada uma série de fórmulas usuais, agrupadas segundo as doenças a cujo tratamento se destinam.

A maior parte do volume é ocupada pelo formulário magistral onde, para cada droga, o autor indica os sinónimos, origem, caracteres físico-químicos, emprêgo terapêutico, doses, formas galénicas e incompatibilidades.

Seguidamente, num quarto capítulo, acham-se reunidos alguns conhecimentos bastante úteis, tais como: equivalência em gotas de vários medicamentos líquidos, cifras normais e patológicas dos principais elementos dos líquidos biológicos, quadro da riqueza vitamínica e valor energético dos principais alimentos, generalidades sôbre opoterápia, vacinoterápia e soroterápia, etc.

Finalmente, um índice poliglota completa êste valioso trabalho de compilação muito útil a todos os médicos e também a todos colegas, a quem aconselhamos a sua aquisição.

É com bastante prazer que felicitamos o Dr. Oliveira Feijão, convencidos de que o seu «Guide Formulaire» terá no meio médico-farmacêutico a aceitação que merece.

Formulário de Medicamentos para as Associações Mutualistas. Ed. do Grémio Nacional das Farmácias, 199.

Elaborado por uma comissão presidida pelo Dr. Bernardino de Pinho e de que faziam parte também os farmacêuticos Srs. M. Fardon Lizaso e Adolfo Teixeira, Delegados do Sindicato N. dos Farmacêuticos, foi recentemente editado pelo Grémio Nacional das Farmácias êste novo formulário.

Traçado segundo os moldes do Formulário dos Hospitais Cívicos de Lisboa (do qual transcreve um grande número de fórmulas), êste formulário destina-se, sobretudo, a pôr a disposição das Associações Mutualistas fórmulas equivalentes a muitos medicamentos especializados, de emprêgo corrente.

Agradecemos o exemplar que nos foi enviado, destinado à Biblioteca da Sociedade Farmacêutica Lusitana.

A. M. L.

PUBLICAÇÕES RECEBIDAS

Com destino à Biblioteca do Sindicato Nacional dos Farmacêuticos (Sociedade Farmacêutica Lusitana) recebemos as seguintes publicações (até 31/12/1944):

Serviço de Permutas Farmacêuticas

- «A Medicina Contemporânea», N.^{os} 6 a 14 (Ano LXII).
- «Acção Médica», Fasc. XXXI e XXXII.
- «Afinidad», Jan. a Out, de 1944.
- «Amatus Lusitanus», N.^{os} 4 a 8 (Vol. II).
- «Anais da Faculdade de Farmácia do Pôrto», N.^o 2 (1944).
- «Anales de la Real Academia de Farmácia», N.^{os} 1 e 2 (Ano X).
- «Arquivos de Biologia», N.^{os} 259 a 261.
- «Arquivos do Instituto Bacteriológico Câmara Pestana», Fascículo I (Tomo IX).

- «Boletim da Academia das Ciências de Lisboa», (Vol. XVI).
 «Boletim da Academia Nacional de Farmácia», (1943).
 «Boletim do Commissariado do Desemprego», Nov. e Dez. de 1943 e Jan. e Fev. de 1944.
 «Boletim do Consejo General de Colegios Oficiales de Farmacêuticos de Espanha», N.º 25 a 28.
 «Boletim da Direcção do Serviço de Saúde Militar», N.º 3-4 (1942).
 «Boletim da Escola de Farmácia de Coimbra», N.º 3.
 «Boletim Gráfico», N.º 13.
 «Boletim do Grémio Nacional das Farmácias», N.º 39 a 45.
 «Boletim Pecuário», N.º 4 (Ano XI); N.º 1 (Ano XII).
 «Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa», N.º 3 a 10.
 «Boletim da União de Grémios dos Lojistas de Lisboa», N.º 41 a 48.
 «Eco Farmacêutico», N.º 47 a 51.
 «El Monitor de la Farmácia», N.º 1344 a 1357.
 «Farmácia Nueva», N.º 88.
 «Ion», N.º 33 a 39.
 «Jornal do Médico», N.º 75 a 100.
 «Journal of the American Pharmaceutical Association», N.º 4 a 9.
 «L'Avenir Medical», N.º 3.
 «Lisboa Médica», N.º 1 a 6.
 «La Escuela de Farmácia», N.º 73 a 78.
 «Notícias Farmacêuticas», N.º 3 a 8.
 «Notícias Médicas da América do Norte», N.º 8 a 12.
 «O Lar do Médico», N.º 12 a 18.
 «O Médico», N.º 5 (Vol. XI).
 «Portugal Médico», N.º 5 a 11 (1944).
 «Química y Farmácia», N.º 73 a 77.
 «Revista Brasileira de Farmácia», N.º 11-12 (1943) e 1 a 3 (1944).
 «Revista de Medicina Veterinária», N.º 310.
 «Revista de Química e Farmácia», N.º 1-2 (Vol. IX).
 «Revista de Química Pura e Aplicada», N.º 1-4 (1942).
 «Revista Siniátrica», N.º 1 a 6 (1943).
 «Revista da Sociedade Brasileira de Química», N.º 1 a 4 (Vol. XII).
 «The Pharmaceutical Journal», N.º 4225 a 4229.
 «Tribuna Farmacêutica», N.º 12 (1943 e N.º 1 a 8 (1944)).
 «Vida Médica», Abril de 1944.
 «Vida e Saúde», N.º 114 a 122.

OFERTAS DE AUTORES E EDITORES

Da Academia das Ciências de Lisboa:

«A Economia de guerra de tucidides», pelo Prof. Dr. Mosés Bensabat Amzalak.

«Realismo e religião na poesia luso-espanhola do século de ouro», por Karl Vossier.

Do Ex.^{mo} Sr. Armando Ramos de Paula Coelho:

«As coopertivas na economia corporativa portuguesa».

Da Associação Portuguesa para o Progresso das Ciências:

Tomos V a IX do Quarto Congresso do Pôrto.

Da Fabrica Española de Productos Quimicos y Farmacéuticos, S. A. FAES:

«Análisis de los medicamentos más corrientes», pelo Dr. Obdúlio Fernández.

Do Grémio Nacional das Farmácias:

«Formulário de Medicamentos para as Associações Mutualistas».

Do Instituto Britânico:

«A Grã-Bretanha de Hoje», N.^{os} 75 a 78.

Do Instituto Rocha Cabral:

«Actualidades Biológicas».

Do Ex.^{mo} Sr. J. Alves da Silva:

«Frei Cristóvão dos Reis».

Do Ex.^{mo} Sr. Dr. José Ramos Bandeira:

«Prof. Dr. Maximiano José de Moraes Correia».

«Prof. Dr. José Cipriano Rodrigues Diniz».

«Prof. Dr. Artur Rodrigues Marques de Carvalho».

«Prof. Dr. Aníbal do Amaral e Albuquerque».

«Prof. Dr. Raúl Lupi Nogueira».

«Uma Carta».

Do Ex.^{mo} Sr. Dr. Luís Duarte Rodrigues:

«Subsídios para a revisão da Farmacopeia Portuguesa».

Do Ex.^{mo} Sr. Dr. Mário B. dos Reis Colares:

«Carlos Guilherme Sheele».

Do Ex.^{mo} Sr. Dr. Oliveira Feijão:

«Guide Formulaire du Praticien».

Do Secretariado Nacional de Informação e Cultura:

«Temas Corporativos», pelo Dr. A. J. de Castro Fernandes.

«Cadernos da Revolução Nacional».

Da União Nacional:

«Discurso de abertura do II Congresso da União Nacional».

VIDA PROFISSIONAL

Exposição apresentada ao Sindicato Nacional dos Farmacêuticos

PELOS FARMACÊUTICOS DO ALGARVE

Excelentíssimos Senhores :

Os abaixo assinados, Farmacêuticos estabelecidos e Directores Técnicos, vêm perante Vossas Excelências, apresentar uma consciente exposição das circunstâncias verdadeiramente aflitivas em que, na sua grande maioria, vivem as farmácias da provincia, cujas condições económicas, por vários motivos, tendem a agravar-se continuamente.

De longa data, a precária situação moral e económica da Farmácia no nosso País tem sido inúmeras vezes posta em destaque, com admirável proficiência na sua Imprensa Privativa e na Imprensa diária, por individualidades que ao aperfeiçoamento da ciência farmacêutica e à regulamentação do exercício de farmácia, em conscienciosas normas do dever Profissional e austera disciplina, deram o melhor do seu inteligente esforço, diligenciando com o seu saber, aplicada experiência e venerando conselho, dignificar a profissão farmacêutica, prestigiá-la no conceito público e elevar o nível cultural e moral do farmacêutico, nos domínios da ciência e na devida consideração.

De facto, conseguiu-se, com a reforma do ensino elevar a cultura científica do farmacêutico, como exigia a evolução das ciências adstrictas à Farmácia; mas, no campo das condições económicas, não encontrou o farmacêutico a justa recompensa ao esforço intelectual e financeiro, dispendido em largos anos de estudos e despesas de instalação de farmácia, agravando-se, antes pelo contrário, cada vez mais a sua situação.

As causas desse agravamento devemos procurá-las, não apenas nas dificuldades emanantes do presente conflito mundial, determinando a escassês de produtos químicos e portanto o seu constante encarecimento, sem que até hoje, desde 1933, se tivesse obtido a revisão completa e equitativa do Regimento dos Preços dos Medicamentos, mas também na aluvião de especialidades farmacêuticas, a maioria equivalentes de laboratório para laboratório, e mais grave ainda, na especialização com nomes de fantasia, de fórmulas officinaes inscritas em várias Farmacopeias, formulários e revistas, que diariamente inundam o mercado e forçam o farmacêutico, na provincia, a um considerável dispendio de capital para poder satisfazer as exigências de receituário clínico, dando preferência à especialidade em prejuízo das manipulações e preparações das formas magistrais, base da manutenção económica da farmácia, situação agravada com a morosidade do seu reabastecimento, forçando a um maior stok e empate de capital, aumento de preços de tarifas de caminho de ferro, cabazes, taras, serapilheiras, etc., etc.

Do futuro do farmacêutico e do de sua família ninguém se importou, nem com isso se incomoda, pois que até a farmácia, para muitos, único

património que o farmacêutico criou e manteve, sabe Deus à custa de quanto sacrificio, por sua morte, não pode já servir de amparo à família; tem que encerrar e ser vendida ao desbarato.

Permite-se às Associações de Socorros Mútuos explorarem o exercício de farmácia em desleal concorrência com as farmácias particulares, fazendo na venda de especialidades farmacêuticas aos sócios, descontos que vão até à espantosa percentagem de 20 e 25 %, contrariando as disposições legais que regulamentam a venda de produtos farmacêuticos especializados. A facilidade com que se dá ingresso nessas Associações a indivíduos de classes abastadas, pagando a mesma cota e usufruindo os mesmos direitos que as classes pobres, merece, também, forçosos reparos, pois constitui prática lesiva não só para o exercício de Farmácia, como até, para o de Medicina.

Verifica-se ainda a concorrência desleal e ilegal das drogarias, armazénistas, fabricantes e importadores de especialidades, vendendo directamente às mutualidades, Casas do Povo, Casa dos Pescadores, Caixas Sindicais, Grémios de Conservas e outros, não obstante o disposto nos Artigos 4.º e 5.º do Regulamento do Comércio dos Medicamentos Especializados e das vantagens por elles obtidas e expressas no mesmo Regulamento, artigo 10.º— em prejuizo da Farmácia.

A vida da Farmácia em Portugal asfixia não só sob a pressão de successivos aumentos de encargos, mas ainda devido à permissão de autênticos abusos, que deprimem o farmacêutico que pretende da sua profissão fazer um sacerdócio e, economicamente o colocam na contingência de não poder pelos seus escassos recursos, manter a decência e o apurmo, sen e de suas famílias, a que a sua condição social o obriga.

Integrada a Farmácia no sistema Corporativo não logrou ainda desta vez o farmacêutico estabelecido ver a sua situação melhorada, pois de tudo quanto foi levado a efeito, maior opressão e agravamento resultou à sua já depauperada economia.

A fixação do salário mínimo aos empregados deu como resultado um considerável aumento de contribuição (agravada ainda com um adicional de 10 % à indústria), como de contribuição ao Fundo de Desemprego, ao Fundo Nacional do Abono de Família, Caixa Regional do Abono de Família, para a qual a entidade patronal tem de contribuir com 5 % do salário pago ao pessoal. No entanto, o Regimento de Preços dos Medicamentos continua a manter-se o mesmo, com insignificantes alterações, e muitas delas já desactualizadas, quando todos os produtos foram enormemente elevados no seu custo, sem disciplina, por parte dos armazénistas.

Como se isso não bastasse, novos aumentos de salários e outras exigências, respeitantes a horas suplementares, voltam a verificar-se por novo contrato celebrado entre o Grémio Nacional das Farmácias e o Sindicato Nacional dos Ajudantes de Farmácia, donde resulta mais agravamento de contribuições, sem que previamente tivesse havido o cuidado de proporcionar a correspondente receita, pela revisão e actualização do Regimento, quer nos preços dos medicamentos quer nos honorários dos farmacêuticos.

Em nossa modesta opinião, o Grémio Nacional das Farmácias, cortando do nosso parco pão grossas fatias para oferecer a terceiros, procurando talvez, por esta bizarra forma tornar-se simpático em detrimento dos farmacêuticos proprietários de farmácias, fez um uso excessivamente lato da sua autoridade, procedeu arbitraria e precipitadamente, obrigando os farmacêuticos estabelecidos, sem um inquérito às suas possibilidades, a importantes despesas e sem que a tais encargos correspondesse um legal aumento de receita.

Reconhecem os signatários que o custo da vida é cada vez mais elevado e que se torna necessário ir ao encontro das necessidades dos auxiliares no que respeita à sua manutenção e de suas famílias; mas o custo de vida não incide apenas sobre uma classe, mas sim sobre toda a população do País; portanto tudo quanto tenda a proporcionar melhoria de situação do seu pessoal auxiliar deve ter uma equitativa contrapartida no aumento

de preço dos medicamentos e principalmente nos honorários dos farmacêuticos.

O farmacêutico estabelecido — cremos interpretar o sentido pelo menos de uma grande maioria da Classe — vê com desgosto um dos seus Organismos interessar-se generosamente, à custa da sua magra bolsa, por uma classe, que embora digna da sua muita consideração, tem necessariamente de compartilhar as consequências da tremenda crise que afecta a Farmácia, como nós sofremos, e desinteressar-se pelo que respeita à situação dos seus associados, agravando-a com mais encargos, sem a respectiva compensação.

Pelas razões expostas, os abaixo assinados, cónscios da Justiça que lhes assiste, nesta hora grave para todos, solicitam a valiosa interferência de Vossas Excelências para que seja conseguida a atenuação das exigências do recente contrato colectivo, enquanto não se verificar uma imediata revisão do Regimento de preços de medicamentos e honorários do farmacêutico sem o que não será possível manter os encargos resultantes dum novo contrato de trabalho. Solicitam ainda que sejam imediatamente coibidos os abusos apontados relativamente à venda ao público pelas farmácias mutualistas e à cedência de especialidades farmacêuticas aos sócios, por preços inferiores aos marcados, e que outros organismos forneçam especialidades farmacêuticas sem ser por intermédio da farmácia.

Tal situação a prolongar-se, não poderá deixar de redundar em prejuízo dos próprios ajudantes, que muitos d'êles verão perdida a sua colocação, o que o contrato de trabalho não evita por ninguém poder ser compelido a fazer despesas que as suas receitas não comportam. E assim mesmo pensou o nosso Chefe Doutor Oliveira Salazar quando disse que «o Estado não podia aumentar os ordenados aos seus funcionários sem desequilibrar o orçamento ou aumentar as colectas», e, por fim, foi esta a solução escolhida por Sua Excelência.

Faro, Abril de 1944.

A Bem da Farmácia e da Nação.

José Gonçalves Bandeira
António Martins Paula
João de Sousa Eusébio Júnior
Jaime Guimarães de Almeida
Amélia Crespo dos Santos
Jaime da Graça Mira
Armando Rodrigues
Justino Ferreira Chaves
Maria Gabriela Moreira
Manuel dos Santos Pinheiro
Maria Lobo Patinã
Alexandre João do Nascimento Santos
Eduardo Delgado Pinto
Maria José Soares Cabeçadas
Francisco José Ferro Júnior
Francisco de Almeida Rocha
Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco
Manuel Lopes de Almeida
Lázaro de Sousa Costa
José Pereira da Machado Júnior
Virgílio Rodrigues de Passos
João Tórres de Matos Casaca
José Madeira Nobre Teixeira
Armando Campos Falermo

Maria Hermenegilda Gamboa Evangelista
António Afonso Lopes
Juliana de Brito Ferrinho
João Aldomiro de Sousa
Eduardo Félix Franco
João da Costa Simplicio
Maria Rlvira de Campos Aboim
Maria dos Santos Gamboa de Campos
António Honorato Alves de Sousa
António Leal
José Maceta
Jaques de Oliveira Neves
José Ribeiro Lopes
António Luís da Silva
Guilherme Francisco
Aníbal Neves de Carvalho
Francisco de Sousa Gomes
Virgílio Benjamim de Quintanilha e Mendonça
Hermínia Augusta Pereira Mergulhão
Manuel do Carmo Correia
João José Duarte
José Dias dos Reis.



Ao Sindicato Nacional dos Farmacêuticos

Lisboa

Tendo os abaixo assinados, farmacêuticos proprietários e directores-técnicos das Farmácias de Moura, tomado conhecimento minucioso duma exposição organizada e dirigida, em Abril, a êsse Sindicato, pelos nossos Colegas do Algarve, e em face da clareza, boa orientação e, sobretudo, da realidade dos factos apontados na dita exposição — que traduz duma forma concreta «a péssima situação económica da Farmácia da Província» vimos, perante V. Ex.^{as} apoiar calorosamente a citada exposição, esperando que V. Ex.^{as} consigam, a tempo, remediar tal situação.

A Bem da Farmácia e da Nação

Moura 30 de Junho de 1944.

Nataniel Fedro
Joaquim António Segurado Faria

Rogério Mendes Rodrigues
Francisco Ferreira da Costa

COLABORAÇÃO NO «JORNAL DOS FARMACÊUTICOS»

Por deliberação da Comissão Administrativa dêste Sindicato Nacional a colaboração no *Jornal dos Farmacêuticos* será aceita, do futuro, nas seguintes condições:

1.^a — Os *Trabalhos Originais*, de *Divulgação Científica* e outros, que mereçam publicidade nesta revista, não devem exceder 20 fôlhas de papel de formato comercial, dactilografadas e escritas apenas de um lado, a dois espaços.

2.^a — Serão fornecidas gratuitamente até 50 Separatas dos *Trabalhos Originais*, pagando os AA. pelo preço da factura os exemplares que desejem além desta quantidade.

3.^a — Dos outros artigos poderão fornecer-se Separatas, a pedido dos AA., as quais pagarão também ao preço de factura.

O DIRECTOR

LEGISLAÇÃO

DIRECÇÃO GERAL DE SAÚDE

Repartição de Saúde — Secção Administrativa

Lista dos medicamentos que, nos casos de urgência incompatível com intervenção médica e por motivo de acidentes ligados a partos distóxicos, podem ser prescritos ou administrados pelas parteiras à parturiente e recém-nascidos. Elaborada depois de ouvidos os professores de obstetrícia das Faculdades de Medicina, nos termos da alínea c) do n.º 1.º do artigo 14.º do decreto-lei n.º 32:171, de 29 de Julho de 1942, e sob parecer do Conselho Superior de Higiene:

- Soluto de oxicianeto de mercúrio, a 1 por mil para uso externo.
- Colírio de nitrato de prata, a 2 por cento.
- Colírio de Argirol, a 10 por cento.
- Óleo de rícino.
- Sulfato de sódio (15 gramas).
- Soluto injectável de cânfora.
- Soluto injectável de cafeína (a 10 centigramas por centímetro cúbico).
- Soluto injectável de ergotino.
- Soluto injectável de lobelina (dose infantil).

Direcção Geral de Saúde, 22 de Agosto de 1944. — O Director Geral, José Alberto de Faria. (In Diário do Governo, II Série, n.º 198, de 25 de Agosto de 1944).

Centro de Documentação Farmacêutica

da Ordem dos Farmacêuticos ESTUPEFACIENTES

De harmonia com o Decreto n.º 12.210, todas as Farmácias devem enviar, TRIMESTRALMENTE, à Inspecção do Exercício Farmacêutico, em duplicado, os mapas de movimento de estupefacientes.

Os impressos para o cumprimento desta disposição legal custam 60 e vendem-se na Secretaria do Sindicato Nacional dos Farmacêuticos.

**ORÇAMENTO ORDINÁRIO DA RECEITA E DA DESPESA
DO SINDICATO NACIONAL DOS FARMACÊUTICOS
PARA O ANO DE 1945**

RESUMO

Cotizações	184.272\$00
Juros	542\$95
Donativos	19.380\$00
Receitas Diversas	40.000\$00
<i>Total das Receitas</i>	<u>244.194\$95</u>

Aquisições	1.000\$00
Despesas de Administração	104.407\$00
Despesas de representação profissional	75.000\$00
Despesas de Educação e Assistência	57.713\$60
<i>Total das Despesas</i>	<u>238.120\$60</u>

Aprovado em sessão de 17 de Novembro de 1944.

A COMISSÃO ADMINISTRATIVA.

Arti- gos	Designação das receitas	Importâncias por artigos
1.º	COTIZAÇÕES:	
	a) De 1423 sócios	170.760\$00
	b) De 15 contribuintes	1.800\$00
	c) Da Secção do Pôrto	11.712\$00
		<u>184.272\$00</u>
5.º	JUROS:	
	a) De depósitos	87\$55
	b) De papeis de crédito	455\$40
		542\$95
6.º	DONATIVOS:	
	a) Do Grémio Nacional das Farmácias — Contribuição para a Fiscalização	18.000\$00
	b) Do Commissariado do Desemprego — Comparticipação para um empregado subsidiado (até Outubro de 1945)	1.380\$00
		19.380\$00
7.º	RECEITAS DIVERSAS:	
	a) De Carteira Profissional, novas Cartei- ras, revalidações, averbamentos e reem- bolso de portes	6.000\$00
	b) De encargos de admissão de sócios	2.000\$00
	c) De reembolso de impressos	2.000\$00
	d) De «Jornal» — Anúncios, assinaturas e reembolso de separatas	30.000\$00
		40.000\$00
	<i>Total das Receitas</i>	<u>244.194\$95</u>

Capítulos	Artigos	Designação das despesas	Importâncias por capítulos
I		AQUIZIÇÕES	
	1.º	AQUIZIÇÕES DE :	
		c) Biblioteca.....	1.000\$00
			1.000\$00
II		DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO	
	2.º	DESPESAS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO :	
		a) Chefe da Secretaria... 15.600\$00	
		b) Guarda-livros 5.400\$00	
		c) 2 escriturários e 1 ajudante .. 18.600\$00	
		d) Dactilógrafo..... 9.000\$00	
		e) Cobrador-contínuo.... 3.000\$00	51.600\$00
	3.º	DESPESAS DE REPARAÇÃO :	
		a) Imóveis 500\$00	
		b) Móveis 250\$00	750\$00
	4.º	EXPEDIENTE :	
		a) Impressos e artigos de expediente 4.000\$00	
		b) Portes de correio, telegramas e telefone ... 4.000\$00	8.000\$00
	6.º	ÁGUA, LUZ E LIMPEZA	3.000\$00
	7.º	OUTRAS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO :	
		a) Contribuição para a Caixa do Abono de Família 4.257\$00	
		b) Contribuição predial .. 1.800\$00	
		c) Despesas de cobrança.. 18.000\$00	
		d) Catalogação, conservação da Biblioteca e impressão do catálogo .. 15.000\$00	
		e) Transportes, avisos e outras despesas de execução estatutária .. 2.000\$00	41.057\$00
			104.407\$00
III		DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO PROFISSIONAL	
	8.º	DESPESAS COM OS DIRECTORES :	
		a) Transportes	1.000\$00
	9.º	ASSISTENTE SOCIAL E CONSULTOR JURÍDICO	18.000\$00
	10.º	FISCALIZAÇÃO (DECRETO N.º 30.428) :	
		a) Remuneração de 2 fiscais (Sul)	12.000\$00
		b) Idem do Consultor técnico e de um auxiliar.. 18.000\$00	
		A transportar	30.000\$00
			19.000\$00
			105.407\$00

Capítulos	Artigos	Designação das despesas	Importâncias por capítulos
		<i>Transporte</i> 30.000\$00 19.000\$00	105.407\$00
		<i>c) Deslocações e diversos</i> 6.000\$00	
		<i>d) Participação para a fiscalização do Pôrto</i> ... 20 000\$00 56.000\$00	75.000\$00
IV		DESPESAS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA	
	11.º	FUNÇÃO EDUCATIVA E RECREATIVA :	
		<i>a) Contribuição para a F. N. A. T. :</i>	
		Ano de 1945..... 9.213\$60	
		Por c/ do débito anterior..... 6.000\$00	
		<i>b) Despesas da administração e impressão do «Jornal»</i> 42.000\$00	
	13.º	SUBSÍDIOS:	
		<i>a) Beneficência</i> 500\$00	57.713\$60
		<i>Total das Despesas</i>	238.120\$60
		<i>Saldo do orçamento</i>	6.074\$35
			244.194\$95

SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO
 (Decreto n.º 30.428 de 9-5-940)
 da Ordem dos Farmacêuticos
 MOVIMENTO DE 1 DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Localidades	Farmácias		Drogarias		Outros estabelecimentos	
	Visitadas	Autuadas	Visitadas	Autuadas	Visitados	Autuados
Lisboa	72	—	323	2	7	—
Pôrto	32	—	264	8	8	—
Coimbra	—	—	—	—	—	—
Província	18	—	7	7	2	2

FALECIMENTOS

Durante o 2.º semestre de 1944, faleceram os seguintes colegas:

António Dias da Silva—Vila Nova de Paiva.
António Ferreira de Almeida—Moimenta da Beira.
António de Matos Casaca—Lisboa.
António Rocha Antas Júnior—Moncarapacho.
Artur Augusto Brandão—Parede.
Augusto Herculano Moreira Feio—Lisboa.
Eduardo da Purificação Carrapato—Portalegre.
D. Hélia Regina Leoni Pereira—Santarém.
João Manuel da Luz Chambel—Portalegre.
José Augusto Ferreira—Lisboa.
José da Costa Fragoso—Lisboa.
Júlio José Barreiros—Vale de Figueira.

As famílias enlutadas apresentamos sentidos pêsames.

A COMISSÃO ADMINISTRATIVA

“JORNAL DOS FARMACÊUTICOS”

ASSINATURAS:

CONTINENTE E ILHAS.....	{ Tomo bimestral.....	7\$50
	{ Série de 6 Tomos.....	40\$00
Para estudantes (alunos de Farmácia) 25 % de desconto		
COLÓNIAS E ESTRANGEIRO	{ Tomo bimestral.....	10\$00
	{ Série de 6 Tomos (1 ano)	60\$00

Números atrasados: os preços supra mencionados acrescidos de 50%

ANÚNCIOS:

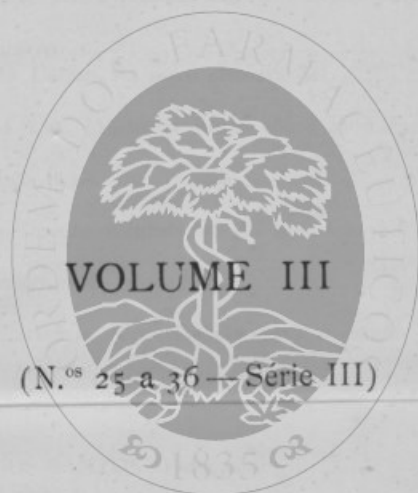
1 página (publicidade redigida)	500\$00
1 " capa (exterior)	350\$00
1 "	300\$00
1/2 "	175\$00
1/4 "	100\$00

Na série de 3 números haverá uma redução de 5%; na série de 6 números uma redução de 10% e na série de 12 números uma redução de 20%.

Estes preços são acrescidos de 3 % para o imposto do selo.

Distribuição gratuita aos Farmacêuticos do Continente, Ilhas e Colónias, sócios, Laboratórios Anunciantes, Casos de Saúde, Hospitais Cívicos e Militares, Faculdades e Escolas Superiores, Sociedades Científicas, etc.

ÍNDICE



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

1944

«JORNAL DOS FARMACÊUTICOS»

LISBOA



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

1) ASSUNTOS

	Pág.
Cerveja (Introdução e físico-química da)	153
Farmacopeia Portuguesa	77
Filosofia química de Dalton (O novo sistema de)	5
Gomphrena Globosa L.in. (Algumas notas sobre a)	149
Iodo (Solutio alcoólico de)	145
Mercurocromo (Doseamento volumétrico do mercúrio no)	I
Penicilina — seu estudo entre 1929 e 1943	9 95
Reorganização da Farmácia (Contribuição para o estudo da)	134

2) AUTORES

	Pág.
BETTENCOURT DOS SANTOS (Fernando)	134
CARVALHO (Raúl de)	9 95
MATOS JÚNIOR (Manuel Godinho de)	141
PEREIRA FORJAZ (D. António)	5 153
PEREIRA JÚNIOR (Albano)	149
SOUSA DIAS (Luís de)	I
TEIXEIRA (Adolfo)	77



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos



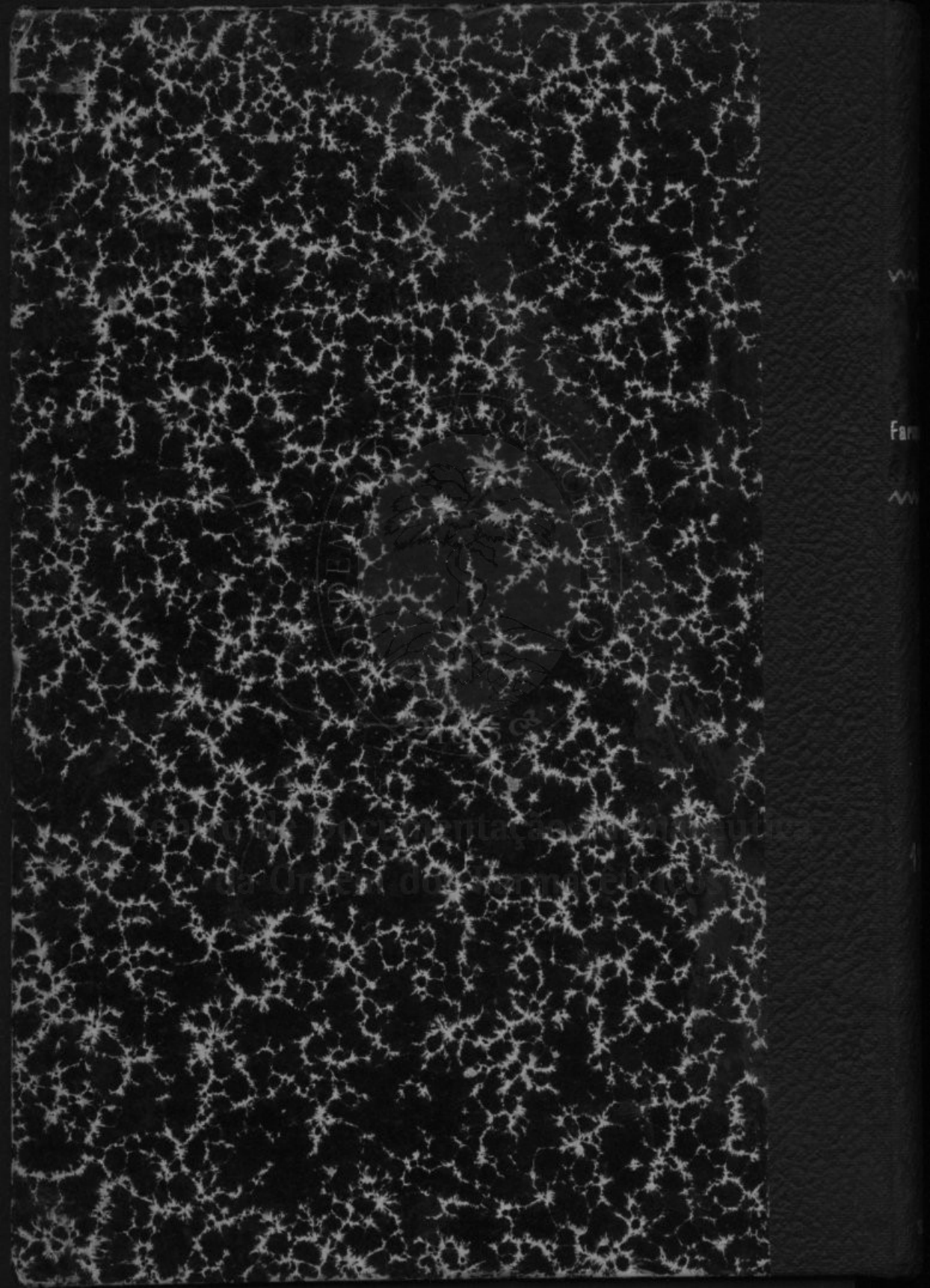
Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos



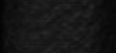


Jornal

dos



Pharmacêutico



1835

1944

S. N. F.